



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 090 /23, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a previsão contida na Lei Complementar nº 2109/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de adesão ao REFIS MIRACEMA 2023 para 15 de janeiro de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 2109/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 27 de Dezembro de 2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

394

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 29 / 12 / 23
Ass. _____